GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1814 de 05 de julho de 2017.

Ementa: Denomina-se Dona Cecília a Rua H do Loteamento Praia Santa Irene.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Dona Cecília a atual Rua H do Loteamento Praia Santa Irene, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO